

Programa Comercial para Não Residentes

ATENÇÃO: Estas informações estão sujeitas a alterações à medida que forem recebidas mais informações da Administração Federal de Segurança de Transportadoras Rodoviárias (FMCSA).

A FMCSA emitiu uma regra final provisória (IFR) que altera imediatamente os requisitos de elegibilidade e emissão para carteiras de motorista comerciais (CDL) e licenças de aprendizagem comercial (CLP) de Não Residente. Os novos requisitos entram em vigor a partir de 29 de setembro de 2025. O Registro de Veículos Automotores (RMV) foi notificado na sexta-feira, 26 de setembro de 2025, pelo Departamento de Transportes dos EUA e pela FMCSA sobre o seguinte:

- A partir de 29 de setembro de 2025, todas as emissões deverão estar em conformidade com os novos requisitos de elegibilidade para a emissão de uma CLP ou CDL de Não Residente.
- Todos os estados devem suspender temporariamente o seu Programa CDL de Não Residente até que possam cumprir os requisitos da IFR. Observação: Conforme exigido pela FMCSA, o RMV suspendeu temporariamente a emissão de CLP e CDL de Não Residente, bem como as transações e testes relacionados, enquanto atualizamos as nossas políticas e o nosso sistema comercial para estar em conformidade com os novos requisitos.
- Assim que o RMV retomar o processamento de transações CLP e CDL de Não Residente, elas deverão ser realizadas pessoalmente no RMV. Isso se aplica a todas as renovações, transferências, atualizações, alterações, endossos, correções, reimpressões ou outras duplicatas de uma CLP ou CDL de Não Residente emitida anteriormente.
- Apenas os requerentes que tenham uma situação legal nos Estados Unidos em uma das seguintes categorias de não imigrantes com base no emprego serão elegíveis para uma CLP ou CDL de Não Residente:
 - H-2A (Trabalhadores Agrícolas Temporários); ou
 - H-2B (Trabalhadores Não-Agrícolas Temporários); ou
 - E-2 (Investidores do Tratado)

- A aplicação também deve ser acompanhada do I-94/I-94A (Registro de Chegada/Partida) e do passaporte válido.
- A data de validade de qualquer CLP ou CDL de Não Residente deve corresponder à data de validade do Formulário I-94/I-94A ou a 1 ano, o que ocorrer primeiro.
- Essas mudanças também exigem que os atuais titulares de licenças de Não Residente satisfaçam esses novos requisitos na próxima renovação. Os titulares de licenças de Não Residente também precisarão satisfazer os novos requisitos ao renovar ou agendar uma Prova Prática CDL. Prevemos que alguns motoristas deixarão de ser elegíveis com base na IFR.

Impactos Imediatos

- Os titulares de CLP de Não Residente em Massachusetts (MA) não podem agendar ou realizar uma Prova Prática comercial.
 - O RMV está entrando em contato com esses motoristas.
- Até que o RMV possa retomar o Programa de Não Residente e avaliar a elegibilidade nos termos da IFR:
 - Os titulares de licenças CDL de Não Residente em Massachusetts não podem renovar, atualizar, alterar ou solicitar uma segunda via da sua CDL.
 - O RMV não pode converter CDL de Não Residente de outros estados.
 - O RMV não pode processar novos pedidos de CLP ou CDL de Não Residente.

Perguntas Frequentes

- P: Já tenho uma CDL de Não Residente e ela expira no próximo mês. O que devo fazer?
- R: Com base nas orientações da FMCSA, até que o RMV possa retomar seu programa CDL de Não Residente em conformidade com a nova regra federal provisória, você não poderá renovar. Você tem a opção de fazer o downgrade para uma licença Classe D, mas **não pode operar um veículo automotor comercial** com uma CDL vencida ou uma licença Classe D.

Para obter uma Licença Classe D, ligue para 617-657-3623 para marcar uma consulta em um de nossos Centros de Atendimento.

P: Posso usar meu cartão de Autorização de Trabalho (EAD) para obter minha CDL?

- **R:** Não. O cartão EAD não pode mais ser aceito para obter sua CDL de Não Residente. Daqui em diante, você deverá apresentar seu I-94/I-94A e passaporte válido com o estado dos VISTOS H-2A, H-2B e E-2. Se você não puder apresentar um desses documentos, não será elegível para solicitar uma CDL de Não Residente.
- **P:** Já tenho uma Prova Prática CDL agendada, o que devo fazer?
- R: Infelizmente, sua Prova Prática CDL será cancelada. Se você já pagou pela Prova Prática CDL, o reembolso será feito para o pagador cadastrado. Assim que o RMV puder retomar a emissão de CDL de Não Residente, poderemos analisar sua elegibilidade para garantir que os documentos que você nos forneceu estejam em conformidade com a IFR. Se os documentos não estiverem em conformidade, você poderá fornecer documentos atualizados que satisfaçam os requisitos. Se aprovado, você poderá prosseguir com a marcação de outra Prova Prática CDL.
- **P:** Estou tentando pagar minhas taxas e agendar minha Prova Prática CDL. Ainda posso agendá-la?
- R: Não. Devido à pausa exigida pela FMCSA, não podem ser realizadas Provas Práticas CDL para titulares de CLP de Não Residente. Assim que o RMV puder retomar a emissão de CDL de Não Residente, poderemos rever a sua elegibilidade para garantir que os documentos que nos forneceu estão em conformidade com a IFR. Se estiverem, poderá fornecer documentos atualizados que satisfaçam os requisitos e prosseguir com a marcação de uma Prova Prática CDL.
- **P:** Começo um emprego na próxima semana e preciso da minha CDL. Disseram-me que me vão pagar os estudos e tratar de tudo. Ainda assim posso ir trabalhar para eles?
- **R:** Você deve conversar com seu novo empregador sobre os requisitos para o cargo. Se for necessária uma CDL e você estiver solicitando uma CDL de Não Residente, o RMV não poderá processar essa solicitação no momento.
- **P:** Eu queria adicionar a habilitação para freios pneumáticos à CDL de Não Residente. Ainda posso fazer isso?
- **R:** Não. Atualmente, o RMV não pode processar nenhuma transação em uma CDL de Não Residente enquanto atualizamos nosso sistema para estar em conformidade com a IFR. Assim que pudermos retomar o processamento de transações, você

poderá adicionar as autorizações para as quais é elegível, desde que a transação esteja em conformidade com os novos regulamentos.

- **P:** Acabei de me mudar para cá de Connecticut. Posso converter minha CDL de Não Residente para Massachusetts?
- **R:** Não. Atualmente, o RMV de Massachusetts não pode processar nenhuma conversão fora do estado de CDL de Não Residente. Assim que pudermos retomar essa transação, analisaremos os documentos que você nos forneceu para garantir que você seja elegível com base na IFR.
- **P:** Massachusetts é o único estado que não pode processar transações de CDL e CLP de Não Residente?
- R: Recomendamos que você entre em contato diretamente com um estado específico para esclarecer quaisquer dúvidas sobre suas políticas e processos. A FMCSA instruiu todos os estados a suspenderem a emissão de CLP e CDL de Não Residente até que estejam em conformidade com a IFR.
- P: Quando voltarão a emitir CLP e CDLs de Não Residente?
- **R:** Ainda não sabemos. Estamos trabalhando o mais rápido possível na implementação das mudanças necessárias no sistema e nas políticas, para que possamos retomar a emissão de CLP e CDL de Não Residente aos requerentes que satisfaçam os novos requisitos da IFR. Forneceremos atualizações assim que estiverem disponíveis.
- **P:** Acabei de tentar renovar minha CDL online. Por que não estou conseguindo renovar?
- R: Todas as transações de CDL de Não Residente foram suspensas enquanto fazemos as alterações necessárias no sistema e nas políticas para cumprir os novos requisitos de elegibilidade e emissão da IFR. Daqui para a frente, à medida que implementamos essas alterações, a IFR exige que todas as transações relacionadas com CLP e CDL de Não Residente sejam processadas presencialmente em um dos nossos Centros de Atendimento.

- **P:** Acabei de contratar algumas pessoas que precisam obter suas CDL de Não Residente. O que devo fazer agora?
- R: Seus novos funcionários não poderão solicitar suas CDL de Não Residente até que retomemos a emissão de licenças CDL de Não Residente. Assim que retomarmos, poderemos analisar os documentos que eles nos fornecerem para garantir que sejam elegíveis com base nos novos regulamentos. Seus funcionários precisarão ter um I-94/I-94A com um passaporte válido e o estado dos VISTOS H-2A, H-2B ou E-2.
- **P:** Tenho motoristas de ônibus escolares que possuem CDL de Não Residente. O que eles precisam fazer?
- **R:** Se a CDL ainda estiver ativa, não é necessário fazer nada neste momento. Mas se a CDL expirar antes que o RMV possa retomar a emissão de CDL de Não Residente, não será possível renová-la até que o programa seja retomado.

Observação: Assim que o RMV puder retomar, poderemos revisar a elegibilidade de seus funcionários para garantir que os documentos que nos forneceram estejam em conformidade com a IFR. Se estiverem, ou se eles puderem fornecer documentos atualizados que atendam aos requisitos, eles poderão prosseguir com a renovação.

- **P:** Eu satisfaço os novos requisitos, por que não posso renovar agora?
- **R:** O RMV é obrigado a suspender todo o programa CDL de Não Residente até que suas mudanças comerciais e sistêmicas estejam em conformidade com a IFR. Até que possamos retomar a realização de transações em CDL de Não Residente, você não poderá renovar.

Se sua CDL de Não Residente estiver expirando, você tem a opção de fazer o downgrade para uma licença Classe D, mas **não poderá operar um veículo automotor comercial** com uma CDL expirada ou uma Licença Classe D. Para fazer o downgrade, ligue para nossa Central de Atendimento no número 857-368-8000 para marcar uma consulta em um de nossos Centros de Atendimento.

P: Tenho uma CLP ou CDL de Não Residente, mas já não cumpro os requisitos de elegibilidade ao abrigo da IFR. O que posso fazer?

- **R:** As CLP e CDL de Não Residente emitidas antes de 29 de setembro de 2025, de acordo com os regulamentos aplicáveis em vigor na época, permanecem válidas até o seu vencimento.
- **P:** O que acontece se o RMV receber informações de que um titular de CDL ou CLP não domiciliado não possui mais status imigratório legal nos Estados Unidos?
- R: Se o RMV receber essas informações da FMCSA, do DHS, do Departamento de Estado ou de qualquer agência federal, o RMV deverá iniciar um rebaixamento da CDL ou CLP para classe D em até 30 dias após o recebimento dessas informações.
- **P:** Quem os clientes devem contatar para obter mais informações?
- **R:** O Departamento de Transportes dos EUA, Administração Federal de Segurança de Transportadoras Rodoviárias, pode ser contatado pelo telefone 1-800-832-5660 ou pelo site fmcsa.dot.gov.